



**Requerimento n.º 84/2007
(do Sr. Luiz Couto)**

Sr. Presidente,

Nos termos, regimentais, requeiro a participação de membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em **audiência pública** a ser realizada no município de Santa Helena, Estado do Maranhão, para debater os crimes de tortura praticados, por policiais militares, contra os moradores dos povoados de Faxina e Santo Antônio do Rio Caxias, nos Municípios de Turilândia e Santa Helena/MA.

Justificativa

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias recebeu do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Maranhão, um farto material escrito e gravado, no qual apresenta graves denúncias de violação dos direitos humanos perpetrados pela Policia Militar contra a população pobre dos povoados Faxina e Santo Antônio do Rio Caxias dos municípios de Turilândia e Santa Helena do Estado do Maranhão.

Os relatos indicam, de forma dramática, as torturas que os policiais vêm praticando contra pessoas presas nas regiões supracitadas. As informações denotam que sequer a essas pessoas, é concedida o direito fundamental da ampla defesa. Ao contrário, são submetidas ritos sumários de métodos policiais mais bárbaros, bastantes conhecidos nos tempos da ditadura militar.

Os depoimentos desesperadores das vítimas da truculência e da impunidade policial vêm provocando uma forte reação por parte da OAB e de segmento do Poder Judiciário. As narrativas apontam que a ação dos policiais militares violam todos os princípios da dignidade humana e do garantismo penal. Também tipificam que os policiais, sob o pretexto de se prender o acusado, se valem de operações noturnas, onde as vítimas e seus familiares são surpreendidos sumariamente com todas as formas de torturas.

Vale ressaltar que as prisões são feitas sem qualquer ordem judicial ou flagrante, num profundo desrespeito a vida e dignidade humana e aos preceitos garantidos pelo Estado Democrático de Direito.

Diante da comoção e da indignação, resultante da ação arbitrária dos policiais acusados nos depoimentos e nas investigações, é imperiosa a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias na audiência pública promovida pela OAB e Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, pois os fatos esboçados pelas vítimas deixam evidente que o próprio País, num futuro breve, poderá enfrentar mais um caso de violação de direitos humanos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, caso perdure a ação delituosa e a impunidade dos policiais militares acusados.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2007

Deputado **Luiz Couto** PT/PB